CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A.

CNPJ: 02.879.926/0001-24

Relatório da Diretoria

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas,
A diretoria da concessionária Rodovia do Sol S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da empresa, com o respectivo parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011

Considerações gerais
O ano de 2011 na RodoSol foi marcado pelo empenho da gestão em busca de consolidar o conceito de qualidade de atendimento, garantindo também o cumprimento orçamentário.
O objetivo perseguido diariamente pela empresa de cumprir suas obrigações legais, oferecendo o melhor ao usuário, se traduziu em ações concretas como qualificação da equipe; treinamentos voltados para a segurança no trecho concessionado; ações de educação para o trânsito; investimentos em manutenção e sinalização, entre outras iniciativas.

Projetos
Isso sem contar os vários projetos de cunho social, educacional e ambiental desenvolvidos e apoiados pela RodoSol. Quatro deles – o "Abra um Sorriso", o "Rodoverde", o "Programa de Educação Voluntária" e o "Programa de Monitoramento de Fauna" Tratando de temas como saúde bucal, educação ambiental, qualidade do ensino e preservação do fauna, os projetos são uma demonstração do nosso compromisso com a sociedade capixaba e da nossa visão de que desenvolvimento e responsabilidade social têm que andar juntos.

Atendimentos
Nosso comprometimento também pode ser demonstrado a partir dos números referentes aos atendimentos em 2011. O Centro de Controle de Operações (CCO), de onde acompanhamos, por meio de câmeras, todo o movimento no trecho concessionado, recebeu 20.319 ligações de usuários. Além disso, foram feitos 16.419 atendimentos na ponte e na rodovia, incluindo o socorro em ambulâncias do Serviço de Auxílio ao Usuário (SAU) da RodoSol de 2.759 pessoas.
O serviço de Via Expressa também foi destaque em 2011, ganhando a adesão de 5.413 novos contratos; foram cedidos em comodato 10.048 TAG's, contribuindo para dar maior fluidez ao trânsito nos acessos à ponte. Hoje, o serviço já é opção de 60% dos que trafegam na Terceira Ponte nos horários de pico.

Qualificação
Para garantir o bom atendimento ao usuário, a RodoSol também investiu em qualificação. A empresa realizou investimentos no bem-estar do empregado.

Serviços
O ano de 2011 também foi marcado pelos investimentos em manutenção que garantem o aumento da vida útil da ponte e da rodovia e a conservação do patrimônio público.
A Terceira Ponte, por exemplo, foi alvo de manutenções especializadas englobando a estrutura metálica, a estrutura de concreto, contando com tecnologia de ponta e mão de obra capacitada.

Comunicação
A RodoSol tem investido na aproximação com o usuário, consolidando a publicação do informativo Via Expressa, que tem se tornado um importante canal de comunicação entre a concessionária e seu público, além de ser um espaço de conscientização com foco na educação para o trânsito e de divulgação das potencialidades do trecho concessionado.

Agradecimentos
Com a apresentação deste Relatório da Diretoria e Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício de 2011, a diretoria da Concessionária Rodovia do Sol S.A. agradece aos acionistas o apoio e a confiança, e aos trabalhadores da Companhia pela determinação, seriedade e empenho em alcançar os resultados e superar as expectativas no atendimento aos usuários.

Vitória-ES, 18 de abril de 2012

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS - (Em R$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 4	4.173	692	692
Contas a receber	Nota 5	1.466	1.129	1.129
Impostos a recuperar		142	26	26
Despesas do exercício seguinte		314	353	353
Adiantamento a fornecedores		40	71	71
Outros		745	66	66
Total do ativo circulante		6.880	2.337	2.337
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Depósitos Judiciais	Nota 13a	7.592	6.001	6.001
Impostos Diferidos	Nota 6	737	744	744
Outros		3	2	2
Total do realizável a longo prazo		8.332	6.747	6.747
Imobilizado	Nota 7	1.110	1.382	56.159
Intangível	Nota 8	67.995	73.661	-
Total do permanente		69.105	75.043	56.159
TOTAL DO ATIVO		84.317	84.127	65.243

PASSIVO	Nota Explicativa	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
CIRCULANTE				
Fornecedores		463	960	960
Impostos a recolher	Nota 15	7.797	2.993	2.993
Obrigações sociais e trabalhistas		833	764	764
Dividendos a Pagar		3	1.003	1.003
Adiantamento de clientes		2.978	2.807	2.807
Compromissos vinculados à concessão	Nota 10	2.003	5.320	649
Outras Contas a Pagar		117	145	145
Total do passivo circulante		14.194	13.992	9.321
NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Provisão para contingências	Nota 13a	2.169	2.188	2.188
Compromissos vinculados à concessão	Nota 10	7.378	7.658	-
Impostos Diferidos	Nota 6	3.510	2.229	-
Juros sobre Capital Próprios		-	92	92
Total do exigível a longo prazo		13.057	12.167	2.280
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 9			
Capital social		48.100	48.100	48.100
Reserva de Lucros		8.966	9.868	5.542
Total do patrimônio líquido		57.066	57.968	53.642
TOTAL DO PASSIVO		84.317	84.127	65.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS (Em R$ mil)*

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	69.453		61.375
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.022)		(5.319)
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	63.432	-	56.056
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custos operacionais	(11.375)		(11.521)
Depreciação e amortização	(6.217)	2.431	(8.710)
Total	(17.593)	2.431	(20.231)
LUCRO BRUTO	45.839	2.431	35.825
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	(5.695)		(6.196)
Receita Financeira	558		151
Despesas financeiras	(3.947)	(1.771)	(4.134)
Outras Receitas e Despesas operacionais	(405)		(761)
Total	(9.489)	(1.771)	(10.940)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.351	660	24.885
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE			
LUCRO LÍQUIDO	(14.384)	(2.229)	(8.340)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.967	(1.569)	16.545
LUCRO POR AÇÃO - R$	4,31	(0,31)	3,24

* Exceto Lucro por ação, expresso em reais

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS - (Em R$ mil)

		Reservas de lucros			
	Capital social	Retenção	Reserva legal	Resultado do exercício	Total patrimônio líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**48.100**	**1.861**	**2.449**	**-**	**52.410**
Lucro do exercício				16.545	16.545
. Reserva legal			828	(828)	-
Dividendo obrigatório				(3.930)	(3.930)
Dividendos mínimos				(3)	(3)
Dividendos antecipados				(10.380)	(10.380)
Dividendos a pagar				(1.000)	(1.000)
Retenção de Lucros		404		(404)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**48.100**	**2.265**	**3.277**		**53.642**
Ajustes de conversão do ICPC 1		4.326			4.326
SALDO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011	**48.100**	**6.591**	**3.277**		**57.968**
Lucro do exercício				21.967	21.967
. Reserva legal			1.098	(1.098)	-
Dividendo obrigatório				(5.217)	(5.217)
Dividendos mínimos				(3)	(3)
Distribuição de Reserva de lucros		(2.000)			(2.000)
Dividendos antecipados				(15.648)	(15.648)
	48.100	**4.591**	**4.375**	**0**	**57.066**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS - (Em R$ mil)

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	21.967	16.545
Aumento (diminuição) dos itens que não afetaram o caixa:		
Depreciação e amortização	6.217	8.710
Provisão para Contingências	(19)	223
Impostos Diferidos	3.517	(75)
Ajuste de conversão do ICPC 1	4.326	-
Variações nos ativos e passivos		
Contas a Receber	(337)	-
Impostos a Recuperar	(116)	42
Despesas Antecipadas	39	(108)
Adiantamentos a Fornecedores	31	32
Outros ativos	(680)	56
Depósitos Judiciais	(1.591)	(693)
Fornecedores	(497)	98
Impostos a recolher	4.804	(224)
Obrigações sociais e trabalhistas	69	68
Dividendos a Pagar	(1.000)	-
Adiantamento de clientes	171	68
Compromissos do contrato de concessão	8.732	415
Outros passivos	(123)	136
Recursos gerados nas atividades operacionais	**45.510**	**25.293**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de ativo imobilizado	(5.177)	(1.850)
Baixas de ativo imobilizado	59.675	95
Aquisições de ativo intangível	(73.661)	-
Recursos consumidos nas atividades de investimento	**(19.163)**	**(1.755)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento do principal	-	(8.208)
Pagamento de juros	-	(137)
Dividendos pagos	(22.866)	(15.313)
Recursos consumidos nas atividades de financiamento	**(22.866)**	**(23.658)**
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.481**	**(120)**
Caixa no início do período	692	812
Caixa no final do período	4.173	692
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.481**	**(120)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A RODOSOL é uma sociedade anônima de capital fechado fundada em 30 de novembro de 1998, com o objetivo exclusivo de explorar, pelo prazo de 25 anos, a partir de 22 de dezembro de 1998, através da cobrança de pedágio pelo regime de concessão pública, o sistema rodoviário da Rodovia do Sol situado no Estado do Espírito Santo, nos termos e condições do contrato de concessão nº 01/98 firmado junto ao DER-ES - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo, em 21 de dezembro de 1998.
Em 16 de novembro de 2009 foi assinado o terceiro termo aditivo ao contrato de concessão pública, através do qual formalizou-se a sub-rogação das obrigações contratuais firmadas entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e a Concessionária Rodovia do Sol S.A. – RODOSOL, para a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo – ARSI.
A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviço adequado durante o período de concessão, deverá devolver o sistema rodoviário em bom estado, com a conservação adequada à época da devolução. Ao término do prazo de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.
Até 31 de dezembro de 2011, a geração de caixa da Sociedade, basicamente proveniente dos resultados dos exercícios, excluídas as depreciações e amortizações, tem sido suficiente para honrar suas dívidas e outros compromissos financeiros. As projeções preparadas pela Sociedade preveem geração de caixa em montante suficiente para a manutenção do curso normal dos seus negócios e sua continuidade operacional, a curto e a longo prazo.
No exercício ora encerrado foram realizados os ajustes necessários para a aplicação inicial da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, aprovado pela resolução nº. 1.261/09 do Conselho Federal de Contabilidade, adequando assim a Companhia à nova concepção de harmonização da contabilidade.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados e homologados pelas Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, ativo intangível, provisões contratuais, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.1 Nova Legislação e alterações nas práticas contábeis
A deliberação CVM nº 611 de 22 de Dezembro de 2009 tornou público que aprovara e tornara obrigatório para as companhias abertas a Interpretação técnica ICPC 01 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
Conforme as disposições transitórias da ICPC 01 – Contratos de Concessão – as alterações nas práticas contábeis devem ser tratadas conforme o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O CPC 23 estabelece que as alterações devam ser aplicadas de maneira retroativa e os impactos devem ser ajustados nas demonstrações contábeis ao início do período contábil mais antigo apresentado. A Concessionária Rodovia do Sol S.A. apresentou as demonstrações financeiras de 2010 sem a aplicação da ICPC 01 – Contratos de Concessão, sendo que a aplicação inicial será realizada para as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2011, retroativa ao exercício de 2010.
A companhia seguira as regras de divulgação estabelecidas no CPC 23 para permitir que os usuários de suas demonstrações financeiras compreendam a natureza e os efeitos das alterações.
Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contrato de Concessão, a Companhia passou a adotar os seguintes tratamentos contábeis:
1) O enquadramento do Contrato de Concessão dentro do alcance da ICPC 01 implicou que os ativos de infraestrutura não sejam reconhecidos no balanço da concessionária, e sim nas demonstrações do poder concedente coerente com a International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 32 – Service Concession Arrangements: Grantor – emitida pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB). Entende-se que o controle não foi transferido e que a concessionária é, de fato, uma prestadora de serviços. Assim, a referida Interpretação estabelece que: *"11. A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato."*
2) O entendimento da concessionária como uma prestadora de serviços leva à aplicação de dois pronunciamentos contábeis relativos ao reconhecimento de receitas: CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas, conforme estabelecido no item 13 da ICPC 01:
"13. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente (...)"
3) O tratamento contábil dos serviços de ampliação e melhoria da infraestrutura que constam no Anexo 1 do Contrato de Concessão depende da avaliação se estes possuem ou não a capacidade de geração adicional de receitas (cobrança de pedágio). Os serviços devem ser reconhecidos contabilmente ao longo da execução dos serviços de construção e conforme o CPC 17 – Contratos de Construção – por meio da aplicação do método da percentagem completada, também conhecido como P.O.C. (percentage of completion). A aplicação do método da percentagem completada implica no reconhecimento das receitas e despesas relativas aos serviços de construção somente quando incorridas, e não na assinatura do Contrato de Concessão. Assim, as receitas e despesas seguem o regime de competência e são reconhecidas de maneira a serem confrontadas no resultado do período em que são incorridas. A descrição do tratamento contábil para os serviços de construção e melhorias da ICPC 01 assume que a própria concessionária executou tais serviços. Porém, a Concessionária Rodovia do Sol S.A. não executou diretamente as ampliações acima descritas, optando pela terceirização. A Concessionária Rodovia do Sol S.A., entende que o valor pago para a terceirização das obras correspondeu ao valor justo dos serviços de construção, tendo seu foco apenas nas receitas advindas da exploração das praças de pedágio, portanto, receita de construção e melhorias.
4) A análise do Contrato de Concessão leva à conclusão de que um ativo intangível seja reconhecido, pois a forma de remuneração do poder concedente foi estabelecida por meio da permissão de cobrança de pedágio pelos usuários da infraestrutura rodoviária. No contrato de concessão da Concessionária Rodovia do Sol S.A. dois itens devem ser destacados. O primeiro refere-se à terceirização da construção. O segundo refere-se à cobrança de pedágio iniciada antes de grande parte da construção e melhoria da infraestrutura. Assim, a adequada contabilização deve levar em conta a aplicação de outros pronunciamentos contábeis relacionados ao reconhecimento de ativos intangíveis (CPC 04 – Ativo Intangível) e também aos reconhecimento de provisões (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).
5) O CPC 04 – Ativo Intangível estabelece que o mesmo deva ser mensurado inicialmente pelo seu custo. Por vezes, o custo é estimado com base no valor justo dos bens e serviços entregues pelo adquirente. A análise da mensuração do ativo intangível relativo ao direito de exploração foi dividida em três grupos, tendo como

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 2

base o momento da avaliação de qual contrapartida deve ser realizada para que se inicie a cobrança de pedágio. Os grupos e a composição dos Ativos Intangíveis em 1999, 2000 e 2010 estão demonstrados a seguir.

Valor do Intangível em 31/12/99	Valor do Intangível em 31/12/00	Valor do Intangível em 31/12/10
GRUPO 01 Ponte Darcy Castello de Mendonça Apenas Equipamentos comprados até 31/12/2000*	**GRUPO 01** Ponte Darcy Castello de Mendonça Apenas Equipamentos comprados até 31/12/2000*	**GRUPO 01** Ponte Darcy Castello de Mendonça Apenas Equipamentos comprados até 31/12/2000*
(+)	(+)	(+)
Pagamento da Rescisão* R$ 11.500.000,00	Pagamento da Rescisão* R$ 11.500.000,00	Pagamento da Rescisão* R$ 11.500.000,00
(+)	(+)	(+)
Valor Presente Verba da Polícia*	Valor Presente Verba da Polícia*	Valor Presente Verba da Polícia*
(-)	(+)	(+)
Amortização Acumulada em 31/12/1999	**GRUPO 02**** Trecho Vila Velha – Setiba (Rodovia do Sol) Praça de Pedágio Praia do Sol Parte do Contorno de Guarapari	**GRUPO 02**** Trecho Vila Velha – Setiba (Rodovia do Sol) Praça de Pedágio Praia do Sol Parte do Contorno de Guarapari
*Valor presente em 1999	(+)	(+)
	GRUPO 03** Restante do Contorno de Guarapari Trecho Praia de Graçaí - Meaípe (Rodovia do Sol)	**GRUPO 03**** Restante do Contorno de Guarapari Trecho Praia de Graçaí - Meaípe (Rodovia do Sol)
	(+)	(+)
	Obras para ampliação da praça de pedágio da 3º Ponte	Obras para ampliação da praça de pedágio da 3º Ponte
	(+)	(+)
	Valor das Obras e Desapropriações do Grupo 01 após 31/12/2000 **	Valor das Obras e Desapropriações do Grupo 01 após 31/12/2000 **
	(+)	(+)
	Obras 2011 a 2023 **	Obras 2011 a 2023 **
	(+)	(+)
	Desapropriações**	Desapropriações**
	(-)	(-)
	Amortização Acumulada em 31/12/2000	Amortização Acumulada em 31/12/2010
	*Valor presente em 1999 **Valor presente em 2000	*Valor presente em 1999 **Valor presente em 2000

Dessa forma, os Grupos 01, 02 e 03 foram reclassificados como ativo intangível, permanecendo na conta do Ativo Imobilizado aqueles itens que não são inerentes ao contrato de concessão. Posteriormente, por instrução do ICPC 01, os itens do Ativo Imobilizado reclassificados foram ajustados a valor presente, considerando uma taxa de desconto de 12,5% pela Administração pelo fato de ser a taxa do financiamento do BANDES obtido pela companhia. Tal taxa foi utilizada para todos os cálculos de ajuste a valor presente que foram necessários.

Exclusivamente para fins de comparação as demonstrações contábeis do exercício de 2010 estão apresentadas com os lançamentos realizados no ativo, passivo e patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2011. Desse modo, apenas para efeito de apresentação os ajustes requeridos para adoção às novas práticas contábeis, estabelecidas pela Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, estão sendo deduzidas e/ou acrescidas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 para 01 de janeiro de 2011. Os quadros a seguir demonstram os ajustes efetuados.

(a) Ativo

Ativo	Nota	Em 31 de dezembro de 2010	Ajustes	Em 01 de janeiro de 2011
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		692	-	692
Contas a receber		1.129	-	1.129
Despesas do exercício seguinte		353	-	353
Outras Contas a Receber		163	-	163
Total do Ativo Circulante		2.337	-	2.337
Não Circulante				
Realizável a longo prazo		6.747	-	6.747
Imobilizado	(a.1)	56.159	(54.777)	1.382
Intangível	(a.2)	-	73.661	73.661
Total do Ativo Não Circulante		62.906	18.884	81.790
Total do Ativo		65.243	18.884	84.127

(a.1) Ativo Imobilizado

	Imobilizado
Saldo em 31 de dezembro de 2010	56.159
1- Reclassificação do Ativo Imobilizado para Ativo Intangível referente à Concessão	(54.777)
Saldo em 01 de janeiro de 2011	1.382

(a.2) Ativo Intangível

	Intangível
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-
1- Reclassificação do Ativo Imobilizado para Ativo Intangível referente à Concessão	54.777
2- Baixa líquida de imobilizado pelo valor presente e recálculo da amortização até 2009	15.515
3- Amortização em 2010 do Ativo Intangível transferido do Ativo Imobilizado	(5.021)
4- Recálculo da amortização do pagamento da rescisão da Concessão anterior até 2009	6.440
5- Amortização em 2010 do pagamento da rescisão da Concessão anterior	(460)
6- Ajuste a valor presente das obras realizadas em 2011 e sua amortização até 2009	851
7- Amortização em 2010 das obras realizadas em 2011	(61)
8- Ajuste a valor presente da verba de aparelhamento da polícia e sua amortização até 2009	420
9- Amortização em 2010 da verba de aparelhamento da polícia	(30)
10- Ajuste a valor presente da previsão de obras de 2012 a 2023 e sua amortização até 2009	1.325
11- Amortização em 2010 da previsão de obras de 2012 a 2023	(95)
Saldo em 01 de janeiro de 2011	73.661

(b) Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Em 31 de dezembro de 2010	Ajustes	Em 01 de janeiro de 2011
Circulante				
Fornecedores		960	-	960
Impostos a recolher		2.993	-	2.993
Obrigações sociais e trabalhistas		764	-	764
Dividendos a pagar		1.003	-	1.003
Adiantamento de clientes		2.807	-	2.807
Compromissos vinculados concessão	(b.1)	649	4.671	5.320
Outras contas a pagar		145	-	145
Total do Passivo Circulante		9.321	4.671	13.992
Não Circulante				
Provisão para contingências		2.188	-	2.188
Compromissos vinculados concessão	(b.1)	-	7.658	7.658
Impostos diferidos	(b.2)	-	2.229	2.229
Juros sobre capital próprio		92	-	92
Total do Passivo Não Circulante		2.280	9.887	12.167
Patrimônio Líquido				
Capital Social		48.100	-	48.100
Reserva de Lucros	(b.3)	5.542	4.326	12.087
Total do Patrimônio Líquido		53.642	4.326	60.197
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		65.243	18.884	84.127

(b.1) Compromissos do Contrato de Concessão

	Compromissos do contrato de concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2010 do Curto e Longo Prazo	649
1- Ajuste da provisão das obras de 2011 atualizada até 2009	4.098
2- Despesa financeira em 2010 referente atualização do valor presente	520
3- Ajuste da provisão das obras de 2012 a 2023 atualizada até 2009	6.379
4- Despesa financeira em 2010 referente atualização do valor presente	809
5- Ajuste da provisão de aparelhamento da polícia em 2010	523
Saldo em 01 de janeiro de 2011 do Curto e Longo Prazo	12.978

(b.2) Impostos Diferidos

	Impostos diferidos
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-
1- Ajuste de Tributos Diferidos conforme CPC 32 resultante das alterações do ICPC 1	2.229
Saldo em 01 de janeiro de 2011	2.229

(b.3) Reserva de Lucros e Resultado do Exercício

	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Saldo em 31 de dezembro de 2010	53.642	16.545
1- Baixa líquida de imobilizado pelo valor presente e recálculo da amortização até 2009	7.859	-
2- Estorno da depreciação contabilizada em 2010 referente a itens do Ativo Imobilizado que foram reclassificados para o Ativo Intangível	8.098	8.098
3- Amortização em 2010 do Ativo Intangível transferido do Ativo Imobilizado	(5.021)	(5.021)
4- Recálculo da amortização do pagamento da rescisão da Concessão anterior até 2009	6.440	
5- Amortização em 2010 do pagamento da rescisão da Concessão anterior	(460)	(460)
6- Ajuste a valor presente das obras realizadas em 2011 e sua amortização até 2009	851	
7- Amortização em 2010 das obras realizadas em 2011	(61)	(61)
8- Ajuste a valor presente da verba de aparelhamento da polícia e sua amortização até 2009	420	
9- Amortização em 2010 da verba de aparelhamento da polícia	(30)	(30)
10- Ajuste a valor presente da previsão de obras de 2012 a 2023 e sua amortização até 2009	1.325	
11- Amortização em 2010 da previsão de obras de 2012 a 2023	(95)	(95)
12- Ajuste da provisão das obras de 2011 atualizada até 2009	(4.098)	
13- Despesa financeira em 2010 referente atualização do valor presente	(520)	(520)
14- Ajuste da provisão das obras de 2012 a 2023 atualizada até 2009	(6.379)	
15- Despesa financeira em 2010 referente atualização do valor presente	(809)	(809)
16- Ajuste da provisão de aparelhamento da polícia em 2010	(523)	
17- Despesa financeira em 2010 da atualização da verba da polícia	(240)	(240)
18- Despesa financeira das obras realizadas em 2010	(202)	(202)
19- Ajuste de Tributos Diferidos conforme CPC 32 resultante das alterações do ICPC 1	(2.229)	(2.229)
Total	4.326	(1.569)
Saldo em 01 de janeiro de 2011	57.968	14.976

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa são avaliados pelo custo. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e limites de conta garantida. O limite de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço.

(b) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e referem-se substancialmente à cartões de crédito.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(d) Depósitos judiciais

Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade.

(e) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas consideradas compatíveis com a vida útil dos bens. As principais taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 7.

(f) Intangível

É demonstrado pelo custo de aquisição ou de construção devidamente descontados pela taxa definida pela administração. A amortização é linear e as taxas são consideradas compatíveis com o prazo da concessão. As taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 8.

(g) Redução ao valor recuperável de ativos

O ativo é revisto para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

(h) Arrendamento

Determinados contratos de arrendamento transferem substancialmente à Sociedade os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas aplicáveis a cada grupo de ativo, conforme Nota Explicativa nº 7. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

(i) Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

(j) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

(k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, contratual, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando a Sociedade espera que uma provisão seja reembolsada, por exemplo, por um contrato de seguros, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas somente quando esse reembolso é virtualmente certo, ou seja, é mais que provável que ocorra.

(l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é apurado com base no lucro real e o imposto de renda e a contribuição social são recolhidos trimestralmente sobre bases de cálculo estimadas, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente. Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias são registrados em conformidade com a legislação tributária e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

(m) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

(n) Capital social

As ações ordinárias e as ações preferenciais não resgatáveis são classificadas como patrimônio líquido.

(o) Reservas de lucros

A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Companhia.

O saldo da reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Sociedade, a ser deliberado na Assembleia Geral, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(p) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base no número total de ações, na data do balanço patrimonial.

(q) Receita de pedágio e acessórias

É reconhecida pelo regime de competência, ou seja, quando da utilização da rodovia pelos usuários e pelo uso da faixa de domínio.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Caixa	253	179	179
Valores Transitórios	390	340	340
Bancos – Conta Movimento	325	157	157
Aplicações Financeiras	3.205	16	16
Total	4.173	692	692

5. CONTAS A RECEBER

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Cartão de Crédito - Visa	677	667	667
Cartão de Crédito - Redecard	645	344	344
Outras contas a receber	144	118	118
Total	1.466	1.129	1.129

Estão representadas principalmente por valores a receber de pedágio automático – Via Expressa, pagos por usuários através de cartão de crédito e saldo relativo locação de espaço publicitário, decorrentes de utilização e exploração da faixa de domínio.

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 3

6. IMPOSTOS DIFERIDOS

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Diferenças temporárias negativas (a)	2.169	2.185	2.185
IRPJ – 25%	542	547	547
CSLL – 9%	195	197	197
Total Imposto Diferido Ativo	**737**	**744**	**744**
Diferenças temporárias positivas (b)	10.323	6.555	-
IRPJ – 25%	2.581	1.639	-
CSLL – 9%	929	590	-
Total Imposto Diferido Passivo	**3.510**	**2.229**	**-**

(a) Essas diferenças temporárias referem-se à atualização da provisão para contingências, conforme informado pela assessoria jurídica da Companhia.
(b) As diferenças temporárias positivas são resultantes da adoção inicial à Interpretação Técnica ICPC 1.

7. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação anual	Custo	Depreciação	Valor residual Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Máquinas, equipamentos e móveis e utensílios	10%	3.121	2.422	699	505	505
Equipamentos de informática	20%	5.504	5.438	66	271	271
Veículos	20%	890	545	345	606	606
Duplicação Rodovia do Sol	5 a 33%	-	-	-	-	18.268
Contorno Guarapari 1ª etapa	5 a 33%	-	-	-	-	13.978
Contorno Guarapari 2ª etapa	5 a 33%	-	-	-	-	16.090
Outros gastos Contorno Guarapari	5 a 33%	-	-	-	-	1.815
Ativo imobilizado 3º Ponte	10 a 20%	-	-	-	-	2.419
Imobilizado em Andamento / Outros	-	-	-	-	-	2.207
		9.515	8.405	1.110	1.382	56.159

Com o advento da Deliberação CVM nº 554/2008 os bens adquiridos pela Sociedade através de Arrendamento Mercantil Financeiro ("*Leasing*" Financeiro) passaram a ser registrados no Ativo Imobilizado, com suas respectivas depreciações, tendo como contrapartida o registro do arrendamento a pagar.
De acordo com a Deliberação CVM nº 527/2007 foi realizada análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (teste de "*impairment*"). Com base nos testes realizados, não há ativos registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.
A companhia optou por realizar a adoção inicial da Interpretação Técnica ICPC 01 em 2011 de forma retroativa, permitindo assim a comparabilidade. Os ajustes resultantes desta adoção estão demonstrados na Nota Explicativa nº. 2.1.

8. INTANGÍVEL

	Taxa de amortização anual	Custo	Amortização	Valor residual Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Obras realizadas da Concessão	4,35%	116.616	(55.773)	60.843	65.913	-
Ativo imobilizado 3ª Ponte	4%	284	(147)	137	148	-
Compromissos Contrato Concessão	4%	12.250	(6.370)	5.880	6.370	-
Provisão Obras Futuras	4,35%	2.176	(1.041)	1.135	1.230	-
		131.326	(63.331)	67.995	73.661	-

Com o advento da Deliberação CVM nº 611/2009, que aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01, a Companhia passou a reconhecer como ativo intangível a execução de serviços de construção e melhoria da rodovia concedida pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Isso ocorre pelo fato do direito de concessão não constituir direito incondicional de receber caixa, pois a forma de remuneração do poder concedente foi estabelecida por meio da permissão de cobrança de pedágio pelos usuários da infraestrutura rodoviária.
As taxas de amortização foram calculadas de forma linear com base no prazo de concessão e prazo de obrigações da concessionária exigidas no contrato.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social
O capital social da Sociedade em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 é composto de 5.100.000 ações sem valor nominal, divididas em 1.700.000 ordinárias e 3.400.000 preferenciais. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade e direito a dividendos anuais mínimos de R$ 1,00 (um real) por lote de 1.000 (um mil) ações.
(b) Reservas de lucros
Reserva legal
Constituída, tendo como base o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Sociedade, conforme definido em seu estatuto e na legislação vigente.
Reserva de lucros
Na Assembléia Geral de Acionistas não será proposta retenção de lucros.
(c) Dividendos
O dividendo obrigatório da Sociedade é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.
Com base no lucro líquido apurado e nas demonstrações financeiras do exercício social ou em balanço intermediário previstos no § 1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76, especialmente levantado por proposta do Conselho de Administração, e após consultado o Conselho Fiscal, se operante, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários.

10. COMPROMISSOS VINCULADOS À CONCESSÃO

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Curto Prazo			
Aparelhamento da Polícia a Pagar (a)	680	573	573
Seguros de Garantia do Contrato	72	76	76
Provisão do Aparelhamento da Polícia a Pagar a Curto Prazo	53	53	-
Provisão de Obras a Realizar a Curto Prazo	1.198	4.618	-
Total de Curto Prazo	**2.003**	**5.320**	**649**
Longo Prazo			
Provisão do Aparelhamento da Polícia a Pagar a Longo Prazo	476	470	-
Provisão de Obras a Realizar a Longo Prazo	6.902	7.188	-
Total de Longo Prazo	**7.378**	**7.658**	
Total	**9.381**	**12.978**	**649**

No exercício de 2011, como compromisso contratual vinculado à concessão, a Sociedade registrou na demonstração do resultado, R$1.859 relativos ao apoio financeiro à Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (ARSI), ao aparelhamento do Batalhão da Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Estado do Espírito Santo, às provisões de obras de 2012 a 2023 e às obras efetuadas em 2011 (R$ 1.569 em 2010).
(a) Esse valor refere-se à verba de aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, conforme previsto no Contrato de Concessão, que ainda não foi liquidada pelo fato de não ter sido solicitada pela Polícia.

11. COBERTURA DE SEGUROS
Em 31 de dezembro de 2011, atendendo às disposições contratuais, a Sociedade mantinha cobertura de seguros de (i) R$24.804, denominado seguro garantia, dado em caução ao DER, destinado a cobrir eventuais não pagamentos de multas que forem aplicadas à Sociedade pela inexecução total ou parcial das obras vinculadas à concessão nos prazos previstos e (ii) de R$234.488, denominada riscos patrimoniais e de engenharia, destinado à cobertura de danos materiais e responsabilidade civil. O prêmio total anual dessas apólices é de R$ 492 (R$ 480 em 2010). As despesas com o prêmio total são apropriadas linearmente ao resultado em 12 meses. Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de seguros, necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e compreensiva cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a Concessão.

12. GASTOS COM DESAPROPRIAÇÕES
Como consequência da realização das obras de duplicação da Rodovia do Sol e da construção do Contorno de Guarapari, a Sociedade vem sendo questionada judicialmente pelos proprietários dos imóveis desapropriados. A Administração da Sociedade, com base em informações de seus advogados, acredita que os valores pagos relativos a desapropriações não serão aumentados em decorrência do desfecho dos processos judiciais em curso. Os montantes pagos de desapropriações foram considerados como custos das obras, tendo sido registrados no ativo imobilizado.
Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade possui como verba a ser destinada para gastos com desapropriações o montante estimado de R$ 576, (R$ 754 em 2010) que, conforme disposto no contrato de concessão, devem ser assumidos pela Sociedade, se devidos. Eventuais gastos com desapropriações que ultrapassarem esse montante deverão ser reembolsados a Sociedade pelo Poder Concedente, via ajuste nas tarifas de pedágio.

13. CONTINGÊNCIAS
A Sociedade é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações mantendo, inclusive, seguro de responsabilidade civil para os casos de danos materiais e morais envolvendo seus usuários. A Administração acompanha o desenvolvimento de todos os processos, constituindo provisão para perda eventual nos casos em que seus assessores legais avaliam como provável o desfecho desfavorável.
(a) Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	Em 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010	Em 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Contingências tributárias	2.976	2.992	660	673
Contingências trabalhistas e previdenciárias	409	346	365	184
Reclamações Cíveis	1.293	439	1.116	1.318
Execução Judicial	2.905	2.216	-	-
Outras	9	8	28	13
	7.592	6.001	2.169	2.188

(b) A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:
· Tributárias - refere-se à discussão quanto à adequada interpretação do Decreto Lei 406/98, acrescido pela Lei Complementar nº 100/99, relativa à tributação do ISS de janeiro a dezembro de 2001 proveniente da atividade de exploração de rodovias.
· Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.
· Ações cíveis - as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados por danos morais e materiais relativos a acidentes ocorridos na Rodovia do Sol.
(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço.
A Companhia tem ações de naturezas tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Tributárias	5.109	5.365
Trabalhistas	961	964
Cíveis	3.750	4.056
	9.820	10.385

14. RELAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE
A RODOSOL tem reconhecimento oficial de que cumpre integralmente todas suas obrigações como concessionária tendo recebido do órgão fiscalizador o Ofício DER/DG, nº 0538/2009, de 01 de junho de 2009, certificando que "não consta nos arquivos da Diretoria de Transportes deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, administradora do Contrato de Concessão nº 01/98, celebrado em 21 de dezembro de 1998, qualquer documento de autuação e penalização contra Concessionária Rodovia do sol S.A, por descumprimento do Contrato de Concessão nº 01/98".
Todavia o Poder Concedente negou os reajustes monetários das tarifas, contratualmente previstos, que deveriam ser homologados em dezembro de 2007 e dezembro de 2008, sob a alegação de que a RODOSOL deveria realizar obras de construção de novos acessos à Ponte, não compreendidos no escopo do contrato "PER – Programa de Exploração de Rodovias", sem reequilíbrio contratual.
A RODOSOL ingressou com ação judicial para obter esses reajustes monetários e o Estado propôs uma ação com o propósito de reconhecer a possibilidade de exigir a realização dessas obras, cujos processos estão em curso.
Por meio da Lei Complementar nº 477, foi criada em 1º de janeiro de 2009 a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, regulamentada pelo Decreto nº 2319-R, de 04 de agosto de 2009, que assumiu a fiscalização da concessão. Em 16 de novembro de 2009 foi assinado o terceiro termo aditivo ao contrato de concessão pública, com ratificação expressa do contrato de concessão, passando as atribuições de fiscalização do DER/ES para essa agência reguladora. A Agência homologou, através da Resolução ARSI nº 009 de 28 de dezembro de 2010, o reajuste das tarifas da Praça do Pedágio da Ponte Darcy Castello de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia do Sol referente ao período 2010/2011, que passaram a vigorar a partir do dia 02 de janeiro de 2011.
Os dois reajustes não homologados em dezembro de 2007 e dezembro de 2008 continuam pendentes, havendo pleito de antecipação de tutela judicial para seu deferimento antes do encerramento das ações e requerimento à ARSI para seu deferimento administrativamente.
O quarto termo aditivo ao contrato de concessão pública fora assinado em 21 de dezembro de 2010, substituindo a Verba de Fiscalização pela Taxa de Regulação Viária com o devido reequilíbrio contratual.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor.
Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos.
A Companhia realizou em 2011 consulta à Receita Federal do Brasil acerca da possibilidade de auto arbitramento de sua receita; o retorno da mesma resultou na negativa do questionamento, neste sentido a Concessionária ajustou seus livros auxiliares à prática do Lucro Real conforme Art. 246 do Decreto nº 3000 de 1999.
Demonstramos o cálculo e a conciliação do montante de imposto de renda e da contribuição social apresentados no resultado do período:

	Em 31 de dezembro de 2011	Em 01 de janeiro de 2011	Em 31 de dezembro de 2010
Resultado antes dos efeitos tributários	36.351		24.885
(+) Adições	8.050	18.884	375
(-) Exclusões	5.753	12.329	-
Base de cálculo do IR e da CS	38.648	6.555	25.260
Imposto de renda (15%)	5.797		3.789
Adicional (10%)	3.841		2.502
(-) Incentivo fiscal – Lei Rouanet	-		129
(-) PAT	20		20
Imposto de renda total	9.618		6.142
Contribuição social (9%)	3.478		2.273
Total de impostos correntes	13.096		8.415
Total de impostos diferidos	1.288	2.229	(75)
Efeito no resultado	**14.384**	**2.229**	**8.340**

Geraldo Caetano Dadalto
Diretor Presidente

Ednilson Santos e Silva
Gerente Adm. e Financeiro
CRA-ES 11403

Ana Paula Pereira
Contadora
CRC-ES 009136/O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Srs. Acionistas e Diretores da Concessionária Rodovia do Sol S.A. - Vitória - ES

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovia do Sol S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia.
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rodovia do Sol S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório com ressalva referente à não contabilização dos efeitos requeridos pela Interpretação Técnica – ICPC 01 – Contratos de Concessão, em 18 de fevereiro de 2011, que não conteve nenhuma modificação.

Vitória-ES, 18 de abril de 2012.

Wladimir Firme Zanotti
Sócio Contador CRC 1ES007326/O-5
BAKER TILLY BRASIL-ES
Auditores Independentes
CRC 2ES000289/O-5

BAKER TILLY BRASIL
AUDITORES & CONSULTORES